

Teresina, 05 de outubro de 2021.

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Gestão de Pessoas
Teresina (PI)

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas

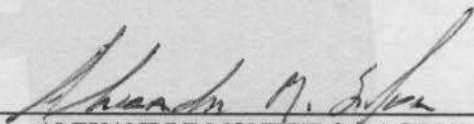
Alexandre Monteiro da Silva (nome/razão social) **requer** a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, **apresenta**, a documentação exigida pela Portaria TRE-PI nº 1033, de 29 de agosto de 2013, e **declara** estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI nº 261, de 19 de março de 2013, conforme edital publicado na internet.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal, serão prestados na(s) **especialidade(s):** Ortodontia e Ortopedia Facial.

Os **dados bancários**, para efeito de credenciamento, são: Banco do Brasil, Agência ██████, Conta Corrente nº ██████.

Nesses termos,
Pede deferimento.



ALEXANDRE MONTEIRO DA SILVA

Dr. Alexandre Monteiro da Silva
Cirurgião-Dentista
Ortodontista - CRO-PI 1483
CPF: ██████

ALEXANDRE
MONTEIRO